



LEI N° 1.295/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5° da Lei Municipal 1.240/2007, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Minas, Energia, Turismo e Meio Ambiente, para a execução de Apoio Agro industrialização de mandioca e Assistência Técnica com a aquisição de um veículo, conforme contrato de repasse n°. 0241496-70/2007/MDA/CAIXA.

Art. 2° - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei n° 4.320/64:

08.20.334.0016.1.038 – CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA COM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações R\$68.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$57.000,00

Art. 3° - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao conforme contrato de repasse n°. 0241496-70/2007/MDA/CAIXA. No valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e contrapartida da Prefeitura no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

II – Anulação de dotação orçamentária

08.20.605.0016.2.082 – CONSERVAÇÃO DE ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$11.500,00

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 17 de junho de 2008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGAÇO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Francisco Canidé de Oliveira Fernandes
Secretario Municipal de Agricultura, Minas,
Energia, Turismo e Meio Ambiente

José Wagner Cazula
Coordenador de Planejamento e Orçamento